



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

**Ofício nº 58/2020-Pres**

Brasília, 9 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor  
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES  
Ministro de Estado da Economia  
Brasília – DF**

**Assunto:** Abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente venho a ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de linhas de crédito do BNDES para micro e pequenos empresários com carência de um ano ou mais e juros subsidiados, e por meio dos bancos onde mantenham suas contas.

Em face do excepcional período de calamidade pública que atravessamos, consideramos ser essencial a adoção de medidas relevantes e urgentes para combater os efeitos da expressiva retração econômica que ora se avizinha.

Muito embora não seja possível efetuar uma estimativa razoável dos impactos econômicos da crise decorrente do Covid-19 – uma vez que não é possível ser estimada a duração do período de contágio e dos regimes de isolamento social que vêm sendo impostos pelos governos –, é manifesta a impressão de que os danos à economia podem ser substanciais, com retrações expressivas do PIB nas mais diversas economias do planeta.

No caso do Brasil, já há notícia referente a estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas apontando que a pandemia decorrente do covid-19 pode provocar, no melhor cenário, estagnação da economia e, no pior, uma retração de até 4,4% no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil em 2020.

Quanto à duração da crise, o estudo aponta que, no melhor cenário, “os efeitos negativos sobre a economia brasileira, em termos de crescimento, dissipar-se-ão a partir do final de 2010. [...] No pior cenário, efeitos significativos ainda poderão ser sentidos em 2023”.

Destaca-se que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE vem recomendando medidas fortes e coordenadas para enfrentar os profundos efeitos da crise gerada pelo covid-19 sobre as economias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

É nesse contexto que, em face das profundas dificuldades que já começam a ser sentidas pelos mais diversos setores da economia, sugerimos a abertura de linhas de crédito do BNDES a micro e pequenos empresários, os quais serão especialmente atingidos pela crise. A sugestão é no sentido de que essas linhas tenham carência de um ano para pagamento e juros subsidiados, e que sejam disponibilizadas por meio dos bancos onde esses empresários mantêm suas contas, de maneira a tornar mais simples e célere o acesso a esses recursos.

É de nosso conhecimento a recente manifestação do BNDES no sentido de destinar R\$ 5 bilhões a micro, pequenas e médias empresas, além de outras ações de estímulo à economia. Não obstante, consideramos que essas linhas devem ser substancialmente expandidas, bem como aprimoradas as taxas de juros e as condições de pagamento, de forma a amenizar a profunda retração econômica que se espera para o futuro próximo.

Assim, apresentadas as presentes considerações, gostaríamos de destacar nossa convicção segundo a qual este é um tema de expressivo relevo para nosso País, motivo pelo qual entendemos que a presente proposta representará uma importante iniciativa a contribuir para minorar os efeitos da situação de calamidade que ora atravessamos.

Esses são, essencialmente, os motivos pelos quais tomamos a liberdade de encaminhar a presente sugestão à Pasta sob responsabilidade de Vossa Excelência.

Na certeza que Vossa Excelência dispensará sua melhor e habitual atenção na busca de uma solução favorável ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**  
Coordenador

  
Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
Relatora